Justificativa

O presente projeto de lei pretende facilitar a doação de sangue por parte da população Campolarguense, que têm encontrado dificuldades em proceder a esta doação, pois não há nenhum local de Coleta de sangue em nossa Cidade, visto que doadores necessitam se deslocar para a Capital para fazer a doação, no qual a falta é grande deste produto nos hospitais e pronto socorros do Município. Tendo em vista que temos em nosso Município um dos maiores Hospitais da América Latina, no qual quando necessitam de doações, solicitam a Capital Curitibana o envio do produto, pela falta em nosso Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Março de 2018

João Carlos Ferreira

Vereador